



Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA 004/92

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS * * * * *

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere em especial o artigo 34, inciso I combinado com o artigo 36 todos da Lei Complementar nº 005 de 25 de junho de 1991.

RESOLVE:

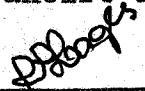
Art. 1º - Exonerar do cargo de Secretário Executivo o servido RICARDO OLIVEIRA DA COSTA com data retroativa à 31 de dezembro de 1991.

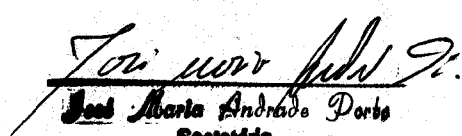
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ato de nomeação do servidor público que qualificado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Paracatu-MG, 06 de janeiro de 1992.


Renildo Darreiras Lagos
Presidente


José Maria Andrade Dória
Secretário

